

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017/CASA CIVIL

I- Partes: Contratante: CASA CIVIL. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

II- Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 82175/2021, este instrumento tem por escopo a prorrogação do Contrato nº 019/2017/CASA CIVIL - serviço de seguro total para veículo que compõe a frota oficial da Casa Civil do Estado Mato Grosso.

III - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 10/08/2021 a 10/08/2022.

IV - Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações e no Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações.

V - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 019/2017/CASACIVIL.

VI - Assinam: Em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2021. Anildo Cesario Correa, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante - Alexandre Ponciano Serra - Representante legal da Empresa Mapfre Seguros Gerais S/A.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a3cf04f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)